



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 317/2018 – CONSU/UEAP**

Retifica a Resolução nº 315/2018-CONSU/UEAP, de 13 de agosto de 2018, que homologa o afastamento integral do professor **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.462/2018 – UEAP e pareceres nº 40/2018 – CPPD/UEAP e nº 277/2018 – PROJUR/UEAP,

Considerando o pedido de alteração da data do início do dia 04/09/2018 para o dia 20/09/2018, às fls. 21, bem como o Parecer Jurídico nº 242/2018 – PPCM/PGE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 315/2018- CONSU/UEAP, de 13 de agosto de 2018, que homologa o afastamento integral do professor **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado.

**Onde se lê:**

No período de 20.09.2018 a 20.09.2020.

**Leia-se:**

No período de 20.09.2018 a 04.12.2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 29 de agosto de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU